



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 006/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 379/2015 e 381/2015 e 389/2015 e 391/2015 (Sessão 03.02.15).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 379/2015, *versando sobre a necessidade de A Prefeitura fazer cadastro no SICONV, no Programa Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável e Economia Solidária, junto ao Ministério da Integração Nacional, com vistas a viabilização de recursos para construção de um Mini-Abatedouro de pequenos animais, para atender as necessidades dos pequenos produtores do nosso Município*, tem-se a informar que em verificação via Departamento de Convênios do Município, que o Sistema do Governo Federal encontra-se fechado, sem data previa para recebimento de proposta de convênios. Entendendo a importância da referida indicação o cadastro neste Programa estará sendo analisado.

✓ Indicação nº 381/2015, *versando sobre a necessidade de ser efetuada uma limpeza e retirada de árvores nos gabiões centrais da Avenida André Maggi*, tem-se a informar que os gabiões estão sendo todos limpos, inclusive o da Avenida André Maggi já foi executada a limpeza. Quanto à limpeza e retirada das árvores nos gabiões centrais, o tema será analisado em conjunto com os setores competentes desta municipalidade para fazermos a correta avaliação sobre a retirada ou manutenção das árvores do local.

✓ Indicação nº 389/2015, *versando sobre a necessidade de o Poder Executivo providenciar um local para a instalação de uma feira no Bairro Boa Esperança*, tem-se a informar que o Município em parceria com a Igreja Católica disponibilizou o local para os feirantes cadastrados poderem se organizar em feira para a comercialização de seus produtos no Bairro citado. Em atendimento a sugestão da área pública, na quadra 09 do Bairro, será feito debates e análises com feirantes e setores municipais competentes para se avaliar a manutenção do local onde já estão instalados ou a instalação em um novo local.

✓ Indicação nº 391/2015, *versando sobre a necessidade da criação de*

FOLHA DE RÉPICA  
00162512



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

*um plano de erradicação de arvores, daquelas que estejam doentes e/ou não sejam recomendadas para a arborização urbana, e substituição imediata pelas espécies definidas no Decreto Executivo nº 018/2008,* tem-se a informar que estaremos realizando um levantamento na cidade, observando a necessidade da troca das espécies citadas no Decreto supramencionado, bem como realizar a retirada das espécies que se encontram prejudicadas e aquelas que estão prejudicando calçadas e oferecendo risco a população, bem como ao longo do ano estaremos realizando a retirada gradativa das arvores. Em anexo, segue o Plano Municipal de Arborização Urbana de Campo Novo do Parecis, que disciplina a execução política de plantio, manejo (poda), preservação e expansão da arborização urbana do município para análise e apreciação dessa Casa de Leis.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49